

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

BRASIL

Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN II

Contrato de Empréstimo Nº 3303 OC/BR

Nome do Processo de Seleção: Estudo e elaboração de Projeto executivo de reabilitação da bacia do UNA

Referência PA: BR-L1369-P15757 aprovado no sistema OBP.

Data limite: 11/07/2023.

O Município de Belém/PA, recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implementação do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para **estudo e elaboração de Projeto executivo de reabilitação da bacia do UNA**.

Os serviços de consultoria pretendidos (“Serviços”) têm execução total estimada em 12 (doze) meses e incluem elaboração de estudos hidrológicos e hidrodinâmicos, levantamentos planialtimétricos e batimétricos, projetos básicos e executivos, inclusive orçamentação, de reabilitação de canais, rede de microdrenagem, sistema viário e obras de artes especiais.

A Unidade Coordenadora do Programa – UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROMABEN II, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar manifestações de interesse para prestação dos Serviços mencionados. As firmas consultoras interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture/consórcios ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture/consórcios, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada mediante Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC, como definido nas Políticas do BID.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço indicado a seguir, no horário das 09:00 às 12:00h. e das 14:00 às 17:00h.



As Manifestações de interesse deverão ser entregues exclusivamente em meio eletrônico por e-mail: licitacoes.promaben@gmail.com ou ferramenta de compartilhamento de arquivos, até 11.07.2023, às 16 horas, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesses, sob pena de não serem consideradas.

Prefeitura Municipal de Belém

At: Rodrigo Rodrigues – Coordenador da Unidade de Gestão do Promaben

Av. Bernardo Sayão, 3224 - Condor, Belém - PA, 66033-190

Tel.: 55 91 984632091

E-mail: licitacoes.promaben@gmail.com